Resolução nº : 6558/2005
Protocolo nº : 141078/03
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA EM CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), celebrado entre UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA EM CURITIBA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA , no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**
Presidente

CÓPIA